



ODAC Organização do aluno Consciente

Suzano- São Paulo-

Homologa Resultado **Final** do Concurso Público Realizado pelo Vunesp (Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual de São Paulo) e da **outras Providências**.

O Presidente Nacional da ODAC Organização do Aluno Consciente- Suzano- São Paulo- Brasil, no uso de suas atribuições legais

Considerando, ainda que realizado as provas foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos 400 candidatos classificados e aprovados no site da Vunesp : www.vunesp.com.br, e no site da ODAC, www.alunoconsciente.com.br

Considerando finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso Publico da (ODAC) **Organização do Aluno Consciente concernente ao Edital 01/2016**

Decreta

Art. 1º Fica Homologado o resultado final do Concurso Público concernente ao **Edital 01/2016** para provimento parcial de **400 cargos** da Organização do Aluno Consciente conforme **Paragrafo 1 e 2 das Instruções Especiais e da forma parcial conforme Paragrafo 6.1 do Edital 01/2016**. A vista do relatório apresentado pela Empresa Organizadora do Certame (**Vunesp**) Consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens dos relatórios de conclusão.

Art. 2º, Publique-se

Classificação definitiva

Art. 3º O Concurso Público terá validade pelo prazo **de 02 anos**, podendo ser prorrogado por **igual período** , para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação **revogando-se as disposições em contrário**.

Mário Luís de Oliveira

Presidente Nacional da Organização do Aluno Consciente

